

**Ata da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, realizada em 08 de junho de 2016.**

Em 08 de junho de dois mil e dezesseis, na sala 505, situada no 5º andar da Faculdade de Medicina da UFMG, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical. Estiveram presentes os professores Eduardo Antonio Ferraz Coelho, Unai Tupinambás e Vandack Alencar Nobre Junior e a representante discente Daniela Pagliara Lage. A reunião apresentou a seguinte pauta: **01) Recepção aos novos orientadores permanentes do Programa:** O Prof. Eduardo Coelho expos aos presentes os antecedentes que levaram à entrada de mais três novos professores, dentre os quais se destacam a elevada produção científica dos novos docentes orientadores do Programa, sua inserção com grupos de pesquisa já atuantes no Programa e sobre a necessidade de equalização da relação entre docentes permanentes e colaboradores, para que tal razão esteja em torno dos 20% autorizados pela Capes. Assim, o professor deu as boas vindas e apresentou ao Colegiado os Professores Mariana Costa Duarte, Daniel Menezes Souza e Daniel Vitor de Vasconcelos Santos. Passou a palavra aos recém-chegados que se apresentaram, agradeceram a oportunidade e expuseram suas perspectivas e expectativas com a entrada no Programa. Todos os novos docentes comprometeram-se a auxiliar no desenvolvimento do Programa, incluindo com a oferta de disciplinas, além da orientação de alunos de mestrado e doutorado e a publicação científicas de nível elevado. O Prof. Daniel Vitor expos sua expectativa de que o Programa tenha espaço para a interação entre os docentes, para que todos conheçam a atuação dos demais e, assim, possam ampliar as colaborações e contribuir com o crescimento do PPG. Os professores Vandack Nobre e Unai Tupinambás também deram as boas vindas aos novos docentes e se colocaram à disposição para o que for preciso em auxiliá-los. O Prof. Eduardo Coelho agradeceu a presença dos professores convidados e passou ao próximo ponto da pauta. **02) Aprovação das atas de 13 de abril e de 11 de maio de 2016:** As atas foram aprovadas e assinadas pelos presentes. **03) Aprovação do regulamento para Pós-Doutorado no Programa:** Com a intenção de intensificar a participação de pós-doutores no Programa, a Coordenação apresentou uma proposta de regulamento para a entrada de doutores em ritmo de fluxo contínuo para fins de realização de pós-doutorado junto ao Programa. na página web O documento foi lido pelos presentes, aprovado com o seguinte texto e será publicado na página web do Programa: *"Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical- Regulamento. Artigo 1º – o Programa de Pós-Graduação em ciências da saúde: infectologia e medicina tropical (PPG-IMT) da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber sobre a oferta de estágio pós-doutoral para realização em seu âmbito. O Pós-Doutorado é um programa de pesquisa destinado aos portadores de título de doutor em áreas afins à Infectologia e Medicina Tropical, com o objetivo de aperfeiçoar o nível de excelência científica em nosso país. Artigo 2º – O Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em ciências da saúde: infectologia e medicina tropical têm por objetivo promover a realização de estudos de alto nível; reforçar os grupos de pesquisa nacionais; renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa; promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, a fim de estimular sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do Programa de Pós-Graduação. § 1º – A solicitação para inscrição no Programa de Pós-Doutorado do PPG-IMT deverá ser encaminhada pelo docente cadastrado como orientador no Programa, que será considerado como supervisor do doutor durante seu estágio pós-doutoral. Tal solicitação deverá ser baseada no encaminhamento, para a secretaria do Programa, de uma carta contendo a assinatura do docente e do pós-doutorando com os objetivos do pós-doutorado pleiteado, além de um projeto de pesquisa fundamentado e dentro da área de atuação do supervisor. § 2º – O projeto de pesquisa deverá conter, preferencialmente, breve introdução e/ou revisão da literatura situando o contexto científico do projeto; objetivos geral e específicos; breve descrição do material e metodologia incluindo a aprovação ou submissão do projeto pelo CEUA ou COEP da UFMG; descrição dos possíveis impactos científicos e sociais a serem gerados; possibilidade de internacionalização; cronograma de execução e referências bibliográficas. § 3º – A solicitação será avaliada pelo Colegiado do Programa, após análise do parecer consubstanciado que deverá ser previamente emitido por docente integrante do corpo permanente do Programa. Em sendo aprovada a solicitação, a mesma, sob a forma de matrícula, será registrada no sistema eletrônico da Universidade. § 4º – O Programa de Pós-Doutorado terá duração mínima de seis meses e máxima de um ano, sendo prorrogável por, no máximo, mais 01 (um) ano, quando for o caso e mediante justificativa apresentada pelo residente pós-doutoral e seu supervisor. Artigo 3º – A participação no Programa de Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício e/ou funcional entre a Universidade e o pós-doutorando. Artigo 4º – Durante o estágio pós-doutoral, os pós-doutorandos poderão participar de capacitação didática em atividades dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade, sob a supervisão de docente do corpo ativo da Instituição. § 1º – Entende-se por capacitação didática em atividades dos cursos de graduação e/ou pós-graduação a atuação dos pós-doutorandos em: I. Aulas teóricas e/ou práticas, seminários e aulas de exercícios. II. Orientação de grupos de estudos e discussão de casos clínicos. III. Aplicação de provas, exames e trabalhos. IV. Supervisão da aprendizagem dos*

estudantes, tutoria ou orientação de graduandos, inclusive em trabalhos de conclusão de curso. V. Atividades de campo e viagens didáticas. § 2º – A carga horária das atividades dos pós-doutorandos nos cursos de graduação e/ou pós-graduação não pode exceder a 8 (oito) horas semanais. Artigo 5º – Durante o estágio pós-doutoral, o pós-doutorando terá direito à utilização dos serviços acadêmicos oferecidos pela Universidade aos seus discentes. Também, terá os mesmos direitos dos discentes do Programa em relação ao pleiteamento de auxílio financeiro para participação em congressos científicos de relevância nacional e internacional dentre outros. Tais solicitações serão analisadas pela Coordenação do Programa, a partir da existência de disponibilidade orçamentária. Artigo 6º – Ao final do estágio pós-doutoral, o pós-doutorando deverá entregar na secretaria do Programa o relatório final de atividades, no qual se deve, preferencialmente, constar: os resultados obtidos no desenvolvimento do projeto; a inserção do pós-doutor em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão junto ao seu grupo de pesquisa e ao Programa de Pós-Graduação em orientação e/ou co-orientação de discentes do Programa; produtos, incluindo publicação de artigos científicos de relevância nacional e internacional e/ou patentes depositadas; de forma que todos os documentos comprobatórios devem estar anexados ao relatório final. Esse mesmo relatório deverá ser apresentado quando houver interesse de se solicitar prorrogação do estágio pós-doutoral ao final do primeiro ano. Artigo 7º – Com a aprovação do relatório final de atividades, que será analisado por parecerista designado pela Coordenação do Programa, devendo o mesmo ser membro do corpo docente orientador do mesmo; o pós-doutorando recebe a certificação comprobatória pela secretaria do Programa comprovando sua residência pós-doutoral. Da mesma forma, o pedido de prorrogação do pós-doutorado por mais 12 meses será submetido à parecer e apreciado pelo Colegiado do Programa. Artigo 8º – Em casos especiais ou omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Programa. Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da UFMG".

**04) Situação de alunos em atraso de defesa e qualificação:** O doutorando Bruno Piassi de São José apresentou justificativa para atraso na qualificação e pedido de prorrogação até 31 de agosto de 2016, que foi aprovado. A doutoranda Ângela Braga Rodrigues apresentou justificativa para atraso na qualificação e pedido de prorrogação até 23 de setembro de 2016, que foi aprovado. A mestranda Luciana Marques Maia apresentou pedido de prorrogação para defesa de dissertação até final de setembro de 2016, que foi aprovado. A mestranda Isabela Nascimere Borges apresentou pedido de prorrogação para defesa da dissertação até final de agosto de 2016, que foi aprovado.

**05) Chegada de recursos PROEX para o ano de 2016:** o Coordenador apresentou o Ofício Circular nº5/2016-CEX/CGSI/DPB/CAPES, no qual foi informado sobre a concessão dos recursos de custeio do PROEX para o ano de 2016. A previsão é que o Programa receberá R\$64.350,00 de custeio do PROEX e R\$6.000,00 de custeio do PNPd. Segundo o Prof. Eduardo Coelho, assim que os recursos estiverem disponíveis, o Colegiado deverá deliberar sobre a forma de divisão dos mesmos. O professor ressaltou, tendo tido a concordância dos demais presentes, sobre a possibilidade de se dar mais fomento financeiro aos docentes e discentes que têm maior inserção no Programa, a fim de valorizar suas atitudes, bem como estimular aos docentes e discentes que têm pouca ligação ou participação no Programa a melhorarem tal situação.

**06) Informes e outros assuntos:** Nomes das salas do Programa Segundo o Prof. Eduardo Coelho, vários nomes foram de professores aposentados ou na ativa foram sugeridos para comporem os nomes dos espaços do programa nos quais existem a sala de convívio e estudos e o laboratório de pesquisa do Programa. Foi em consenso de todos que tais nomes, assim como os de outros que não foram citados, merecem as devidas homenagens e honrarias por seus feitos acadêmicos e científicos, porém, tendo em vista a elevada quantidade de nomes e no sentido de não se promover injustiças, o Colegiado optou por indicar nomes gerais para tais espaços, que deverão ter as seguintes gravações: "Laboratório de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical (PPG-IMT)" referente à sala 143 "Sala de Estudos e Convívio do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical (PPG-IMT) (...). Readequação das linhas de pesquisa do Programa – o Prof. Eduardo Coelho apresentou a situação atual das linhas de pesquisa, cuja informação diverge entre o que é informado na página web e o que está registrado na Plataforma Sucupira, no que concerne à quantidade, ementas e nomes das linhas de pesquisa. O professor apresentou uma proposta de adequação, visando ao fortalecimento das linhas, fusão das linhas pouco produtivas em linhas maiores e com maior produção e fusão entre linhas com objetivos sobrepostos. A proposta foi discutida e aprimorada entre os presentes e foi aprovada com as seguintes alterações: a) Fusão das linhas "Bioética" e "Educação Médica" em uma nova linha: "Bioética e Educação Médica"; b) Fusão das linhas "Doença de Chagas" e "Doença de Chagas - patogênese geral, imunopatogênese, clínica, morbidade, tratamento e prognóstico" em uma nova linha: "Doença de Chagas - patogênese geral, imunopatogênese, clínica, morbidade, tratamento e prognóstico"; c) Fusão das linhas "Epidemiologia e gestão para a garantia da qualidade assistencial" e "Epidemiologia e controle das Doenças Infecciosas Parasitárias" em uma nova linha: "Epidemiologia Tropical"; d) Fusão das linhas "Hepatites viróticas", "Infecção pelo HTLV-I e II" e "HIV/AIDS" em uma nova linha: "Infecções virais: HIV/AIDS, HTLV-1/2 e outros vírus"; e) Fusão das linhas "Clínica das doenças infecciosas", "Infecções do sistema nervoso central", "Infecções do aparelho respiratório", "Infecção hospitalar", "Terapia antimicrobiana" e "Infecções em neutropênicos febris" em uma nova linha: "Clínica, diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas".

e tropicais”; f) Fusão das linhas “Clínica e tratamento da Hanseníase” e “Tuberculose” em uma nova linha: “Mycobacterioses: Tuberculose, Hanseníase e outras infecções por micobactérias”; g) Modificar o nome da linha “Sepse, biomarcadores e resposta inflamatória” para “Medicina Intensiva”; h) Modificar o nome da linha “Esquistossomose Mansonii - aspectos epidemiológicos, patogênicos, clínicos, diagnósticos e terapêuticos” para “Esquistossomose Mansonii - patogênese geral, imunopatogênese, clínica, morbidade, tratamento e prognóstico”; i) Manter a linha “Leishmanioses”; j) Manter a linha “Cardiologia Tropical”; k) Manter a linha “Imunologia das doenças infecciosas”; l) Manter a linha “Telessaúde”; m) Manter a linha “Oftalmologia Tropical”; n) Modificar o nome da linha “Paracoccidiodomicose” para “Paracoccidiodomicose e outras micoses sistêmicas”. Dessa forma, das atuais 25 linhas de pesquisa, o Programa passa a contar com 14 linhas, mais fortes, integradoras e produtivas, sem prejudicar nenhum docente, discente e grupo de pesquisa vinculado ao Programa. Essa nova disposição será lançada na Plataforma Sucupira e publicada na página web do Programa. Orientação – aprovada a orientação do Prof. Fernando Antonio Botoni para a doutoranda Angela Braga Rodrigues. Bancas para qualificação – aprovada a banca para exame de qualificação da doutoranda Angela Braga Rodrigues, com a seguinte composição: Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes – UFMG, Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro – UFMG e Prof. Eduardo Garcia Vilela – UFMG. Aprovada a banca para exame de qualificação do doutorando Bruno Piassi de São José, com a seguinte composição: Prof. Enio Roberto Pietra Pedroso – UFMG, Profa. Mariângela Carneiro – UFMG e Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro – UFMG. Alteração de disciplina – aprovada a alteração da disciplina CLM863 – Seminários em Doenças Infecciosas e Parasitárias. A disciplina passa a ter o título de “Análise crítica e apresentação de resultados da pesquisa científica”, com carga horária totalmente teórica (30 horas), obrigatória para o mestrado e para o doutorado, com obrigatoriedade de ser cursada no primeiro semestre de curso pelos novos alunos. Essa alteração será enviada ao Departamento de Clínica Médica, para anuência e posterior encaminhamento à Assessoria Acadêmica da PRPG. Proposta de disciplina para 2016/2 – aprovada a proposta de disciplina dos professores Daniel Menezes e Mariana Duarte para o segundo semestre de 2016. A disciplina terá 45 horas/ 3 créditos e subtítulo “Tópicos em Diagnóstico Laboratorial de Doenças Infecciosas III”, devendo ser ofertada como Tópicos em CSIMT III. Aproveitamento de créditos – aprovado o aproveitamento de 11 créditos referentes às disciplinas MTE812, ALM839 e ALM848 cursadas durante o mestrado pela doutoranda Ana Laura Grossi de Oliveira. **07) Atos aprovados ad referendum:** Aprovado o aproveitamento dos créditos referentes às disciplinas CIR848, ACT836, ACT832 e CIR847, cursadas como eletivas pela discente Poliane Cristina Vertêlo. Aprovada a dispensa da disciplina CLM865 pela mestranda Bárbara Carolina Silva Almeida, por ter cursado a mesma como isolada no primeiro semestre de 2014. Aprovada a orientação do Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha para o doutorando Airandes de Sousa Pinto. Aprovada a banca para exame de qualificação da doutoranda Ana Paula da Silva, com a seguinte composição: Profa. Márcia Stengel – PUCMG, Prof. Luiz Alberto Oliveira Gonçalves – UFMG e Prof. Dirceu Bartolomeu Greco – UFMG. Aprovada a banca para defesa de dissertação do mestrando Atvaldo Fernandes Ribeiro Junior, com a seguinte composição: Profa. Juliana de Assis Silva Gomes Estanislau – orientadora, Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha – coorientador, Dra. Ana Thereza Chaves – coorientadora, Prof. Ricardo Toshio Fujiwara – UFMG e Profa. Fernanda Fortes de Araújo – FIOCRUZ como membros titulares e Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho – UFMG como suplente. Aprovada a orientação do Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha para a mestranda Maria Julia Lara Lamac Vieira Cunha. Aprovada a orientação da Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes para o mestrando Omar Ribeiro Santos Junior. Aprovada a coorientação do Prof. Bruno Ramos Nascimento para a mestranda Maria Letícia Leão Lana. Aprovada a banca para defesa de tese do doutorando Henrique Silveira Costa, com a seguinte composição: Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha – orientador, Profa. Márcia Maria de Oliveira Lima – coorientadora, Profa. Danielle Aparecida Gomes Pereira – UFMG, Prof. Bruno Ramos Nascimento – UFMG, Profa. Regina Márcia Faria de Moura – Newton Paiva, Profa. Vanessa Amaral Mendonça – UFVJM como membros titulares e Prof. Fernando Antonio Botoni – UFMG e Profa. Lidiane Aparecida de Sousa – Newton Paiva como membros suplentes. Aprovada a banca para defesa de dissertação da mestranda Carla Paixão Miranda, com a seguinte composição: Prof. Fernando Antonio Botoni – orientador, Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha – coorientador, Prof. Bruno Ramos Nascimento – UFMG e Prof. Enio Roberto Pietra Pedroso – UFMG como titulares e Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes – UFMG como suplente. Aprovada a inclusão do Prof. Arthur Melo e Kummer como suplente da banca de defesa de tese de Antonio Carlos Ferreira. Aprovado o pedido de prorrogação do exame de qualificação da doutoranda Carolina Braga de Resende, para 31 de agosto de 2016. Aprovado o parecer que aprova o relatório de estágio pós-doutoral de Ana Thereza Chaves, renovando sua bolsa por mais 12 meses. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 08 de junho de 2016.

Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho Eduardo Antonio Ferraz Coelho  
Prof. Vandack Alencar Nobre Jr Vandack Alencar Nobre Jr  
Prof. Unai Tupinambás Unai Tupinambás  
Daniela Pagliara Lage Daniela Pagliara Lage